



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2215/2010, de 16 de abril de 2010**

Autoriza o Executivo Municipal a criar rubricas de despesas e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010**, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2138/2009 e alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009, para utilização **do SUPERÁVIT FINANCEIRO de 2009 e do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam criadas rubricas de despesas e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2171/2009 – LDO para 2010, para utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 e do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS, conforme discriminado a seguir:

**I – Ação Orçamentária: 2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas**

- a) Fonte de recursos: 3 3 818 – Convênio Paraná Esportes/JAPS 2009
- b) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor fixado: R\$ 2.859,82
- c) Fonte de recursos: 3 1 818 - Convênio Paraná Esportes/JAPS 2009
- d) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor Fixado: R\$ 24,14
- e) Alínea de Receita: 1325.01.99.01.14 - /valor estimado: R\$ 24,14
- f) Valor total da meta: R\$ 2.883,96 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º** - Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta Lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br)

76.995.455/0001-56

### ANEXO A LEI Nº 2215/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0018 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)	
2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas	Departamento do Desporto	Utilização de saldo de recursos transferidos pela Paraná Esportes para apoio na realização dos Jogos Abertos Fase Regional, no ano de 2009.	A	Atividades mantidas	und	2010	1,00	2.883,96	
Função: 27 Subfunção: 812						TOTAL PPA	1,00	2.883,96	
TOTAL DO PROGRAMA								1,00	2.883,96